Imprensa Oficial

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №. 015/2019 Processo nº 15.637/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Daniete Soares Vieira.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 01/06/2021, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 62/66 dos autos nº 15637/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de acordo com as informações contidas nos autos nº 15637/2019.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Daniete Soares Vieira.

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 034/2019 Processo nº 15.613/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laureci Conceição Eloy das Neves.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 01/06/2021, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60/64 dos autos nº 15613/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de acordo com as informações contidas nos autos nº 15613/2019.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Laureci Conceição Eloy das Neves.

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №. 070/2019 Processo nº 15.412/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andreia Leite Lopes da Costa.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 01/06/2021, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 72/76 dos autos nº 15412/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de acordo com as informações contidas nos autos nº 15412/2019.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Andreia Leite Lopes da Costa.

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №. 104/2019 Processo nº 15.855/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rozilete Soares Vieira.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 01/06/2021, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 64/68 dos autos nº 15855/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2° , inciso IX da Lei Complementar Municipal n° 115 de 26 de dezembro de 2007, e de acordo com as informações contidas nos autos n°

15855/2019.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rozilete Soares Vieira.

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 107/2019 Processo nº 15.427/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e David Martins Paes da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 01/06/2021, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60/64 dos autos nº 15427/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de acordo com as informações contidas nos autos nº 15427/2019.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e David Martins Paes da Silva.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 91390394

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar